

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA NO ESTADO DO CEARÁ – SICREDI COOPERJURIS.

Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 – Edson Queiroz, Fortaleza - CE
CNPJ: 08.041.950/0001-76
NIRE – 23400013206

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA DIGITAL
(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA NO ESTADO DO CEARÁ – SICREDI COOPERJURIS**, sede à Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 – Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.041.950/0001-76, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 1.420 (mil quatrocentos e vinte associados), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de forma digital, no dia 23 de março de 2022, às 08 horas, com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09 horas, com a participação de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 10 horas, com a participação de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleias, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma do Estatuto Social da Cooperativa: mudança de endereço da SEDE e supressão do art. 39, inciso I.
2. Aprovação da consolidação do Estatuto Social.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação das contas do exercício de 2021, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
2. Destinação das sobras apuradas;
3. Fixação do valor dos honorários, das gratificações, das diárias e da cédula de presença dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos de interesse social.

I - Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio www.sicredi.com.br/coop/cooperjuris/ e na sede da cooperativa.

II - Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

1. O associado deverá verificar se seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
2. Por meio do link www.sicredi.com.br/assembleias o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha, caso ainda não esteja cadastrado;
3. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleias e, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.

III - Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

IV - A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

V - A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Fortaleza - CE, 15 de fevereiro de 2022

FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES
Presidente do Conselho de Administração